



LEI Nº 2.249, de
26 de JUNHO de 1991

Dá nova organização à Secretaria
Municipal da Administração.

Câmara Municipal de Guaratinguetá	
Proc. 406-AR	Fl. 07
Segue:	
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Administração, fixadas pelo Decreto nº 2.857, de 15 de março de 1.990, e alterada pela Lei nº 2.217, de 18 de março de 1.991, e que será acrescida nos seguintes termos:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

I - Seção de Imprensa

1 - Setor de Publicação dos Atos Oficiais do Executivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de Junho de 1991.-

[Handwritten signature]
= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO

[Handwritten signature]
= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIII.